

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0001.0440.1519



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 07, nº 195 - Centro - CEP 74023-020 - Goiânia - GO
Tel./Fax:(062) 3212-4011

Gd. 12

2t. 16-B

07 NOV 2012

CERTIDÃO DE MATRICULA

Ricardo de Castro Ribeiro, o Oficial do
Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de
Goiânia, Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 78.179, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras de nº 16-A, da quadra 12 (ZPA-III), situado na Rua das Fênix, no loteamento (Parcelamento) denominado "JARDINS MUNIQUE", nesta Capital, com a área total de 704,14m², medindo: D=25,46m de frente para a Rua das Fênix; 20,10m de fundo, confrontando com o lote 10; 27,80m pelo lado direito, confrontando com o lote 09; e, 35,01m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 16. **PROPRIETÁRIA**: F.G.R. URBANISMO JARDINS MUNIQUE SPE LTDA, inscrita no CNPJ.12.071.055/0001-71, com sede na Primeira Avenida, quadra 1-B, lote 17, sala 36, Condomínio Cidade Empresarial, no Bairro Cidade Vera Cruz, no Município de Aparecida de Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO**: Matrícula 78.177, nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Substº

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 21 de novembro de 2011.

O Oficial Substº

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Ricardo de Castro Ribeiro
Oficial

Bel. Wandenmark de Pitaluga V. Montenegro
Oficial Substituto

Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Maria Rozemar de Mesquita
Oficial Substituto

Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 3212-4011

Valor da certidão.....:R\$ 25,49

Tx. Judiciária:R\$ 8,90

TOTAL.....:R\$ 34,39

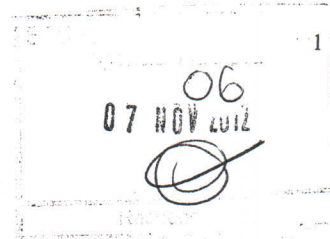
A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA NA CONTA
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA-GO





PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 1475, DE 04 DE MAIO DE 2011.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 4.248.183-1/2010, de interesse de **FGR URBANISMO JARDINS MUNIQUE SPE LTDA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 16, da Quadra 12, situado à Rua das Fênix, Jardins Munique, nesta Capital, passando a constituir os lotes 16 e 16-A, com as seguintes características e confrontações:

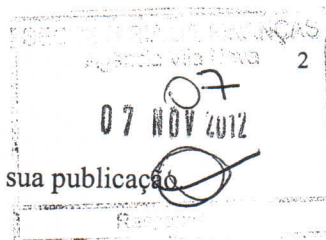
LOTE 16	ÁREA	724,05m²
Frente para a Rua das Fênix.....		D=19,58m
Fundo, confrontando com o Lote 11.....		20,10m
Lado direito, confrontando com o Lote 16-A		35,01m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 15.....		38,68m

LOTE 16-A	ÁREA	704,14m²
Frente para a Rua das Fênix.....		D=25,46m
Fundo, confrontando com o Lote 10.....		20,10m
Lado direito, confrontando com o Lote 09.....		27,80m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 16.....		35,01m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/79, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.



PREFEITURA DE GOIÂNIA



Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês
de maio de 2011.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
JAIRO DA CUNHA BASTOS
Gabinete Civil

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal